

Sonora-MS, 06 de Dezembro de 2016.

## LEI COMPLEMENTAR Nº 93

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SONORA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

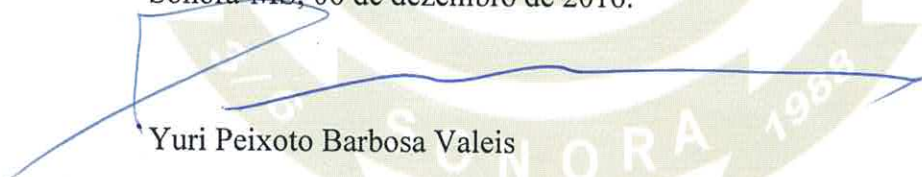
A mesa Diretora da Câmara Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos incisos III, do Art. 23, da Lei Orgânica do Município c/c Art. 29, III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que o Colendo Plenário da Câmara Municipal aprovou e encaminha para a sanção o seguinte projeto de Lei Complementar:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais efetivos da Câmara Municipal de Sonora-MS, correspondente em média a 7,87% (sete vírgula oitenta e sete por cento) sobre o salário base dos servidores.

Art. 2º - O reajuste previsto no Artigo anterior deverá ser aplicado aos anexos I, II e III da Lei Complementar nº 51, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Sonora-MS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2.016.

Sonora-MS, 06 de dezembro de 2016.



Yuri Peixoto Barbosa Valeis

Prefeito Municipal



"COMO JABUTICABA" PÁG. 03  
Medidas anticorrupção não são invenção brasileira, diz Janot



CÂMARA PÁG. 03  
Relator na CCJ dará parecer favorável à reforma da Previdência

QUINTA-FEIRA 08 DE DEZEMBRO DE 2016

ANO 12 • EDIÇÃO 2568  
ACESSO NOSSO SITE: WWW.DIARIODOESTADOMS.COM.BR

R\$1,00

SIGA NOSSA FANPAGE:  
FACEBOOK.COM/DIARIODOESTADOMS

O DIÁRIO DA REGIÃO  
NORTE DO ESTADO



PREVISÃO DO TEMPO  
MIN 23°C | MAX 32°C

# DIÁRIO DO ESTADO

Antes de comprar seus óculos de sol ou de grau passe na...

**Ótica Brasil**  
Aprovada pelos médicos

Coxim - Av. Virginia Ferreira 3291-2869  
1030, Flávio Garcia  
Rio Verde - Rua Porteira 3292-2764  
Dourados, 495




FIM DE ANO NA PINDAÍBA  
Bernal diz que 13º salário de servidores 'vai ficar para janeiro' - PÁG 09

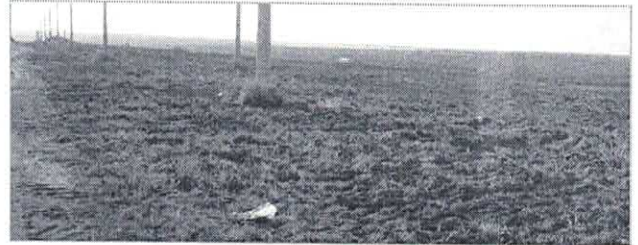
## Polícia desarticula quadrilha que revendia maquinários agrícolas

Milgram



Foram presos em Cuiabá, Rondonópolis e Campo Grande 11 membros de uma quadrilha que aplicava golpes de estelionato com a compra e revenda irregular de maquinários agrícolas. PÁG 11

Idem



SONORA: Prefeitura divulga nova lista de contemplados do Novo Tempo-II - PÁG 04

### COXIM

Veículo roubado em Cuiabá é recuperado pela PRF

De acordo com informações da PRF, a apreensão ocorreu durante uma fiscalização de rotina em frente a unidade operacional de Coxim. PÁG 09

### SÃO GABRIEL

Atletas participarão do Brasileiro de Muaythai no Rio

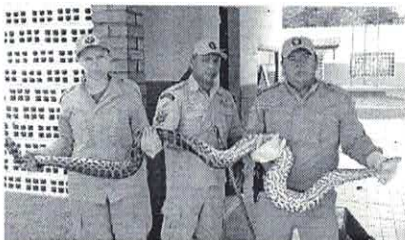
MS participará no próximo fim de semana, sábado (10) e domingo (11) do Campeonato Brasileiro de Muaythai Tradicional. PÁG 04

### WHATSAPP

Novo golpe promete 'visualizador de conversa' de contatos

Um novo golpe que promete recursos extras para o WhatsApp já afetou mais de 1,2 milhão de usuários brasileiros. PÁG 04

### Sucuri ataca filhote de buldogue em hotel



Uma sucuri de quatro metros de comprimento foi capturada antes mesmo de sufocar sua presa - um filhote de cachorro da raça buldogue. PÁG 04

PÁG 12



Este espaço está reservado para divulgação da empresa **Turis Motel**. Estamos abrindo mão do nosso espaço de propaganda entre os dias 05 e 09 de dezembro de 2016. Esta é a forma que encontramos para externar nosso apoio e solidariedade a todas as famílias no trágico acidente ocorrido com a equipe da **Chapecoense**. Pedimos à Deus que conforte todas as famílias enlutadas nessa tragédia que abalou o mundo do esporte. Que Deus ilumine a todos vocês.

Edson Dornellas



**Sicreditouch**  
A única forma de pagar

Seu cartão de crédito não funciona? Não se preocupe, o Sicreditouch resolve isso para você.

Como funciona:  
1. Cadastre-se no Sicreditouch.  
2. Faça o depósito em sua conta.  
3. Use o Sicreditouch para pagar suas compras.

#minhaturma  
#minhacooperativa



# GERAL

## Casa do Trabalhador anuncia quatro vagas de emprego em São Gabriel

A Casa do Trabalhador de São Gabriel do Oeste anuncia nesta terça-feira (06), a disponibilidade de quatro vagas de emprego disponíveis no município. Duas vagas são para mulher, trabalhar como auxiliar de lavanderia no período noturno, o salário é de R\$935 mais vale alimentação. Interessadas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria B. A terceira vaga é para homem, trabalhar como lavador, também no período noturno, com salário no valor de R\$ 1.300,00, mais vale alimentação. Também é necessário possuir

habilitação categoria B. A quarta vaga, também para homem é para mecânico industrial com experiência, com salário de R\$ 2.200,00, mais vale alimentação. Esta vaga o empregador necessita com urgência. Interessados devem procurar a Casa do Trabalhador para realizar o cadastro, levando RG, CPF e Carteira de Trabalho. A Casa do Trabalhador fica no prédio que era o anti-gio consultório médico do Doutor Ricardo, na rua Minas Gerais, 1390. Os telefones de contato são o 3295.1174 ou 3295.2018. (dms)

## Sonora: Após explosão, Banco do Brasil inicia atendimento

Após quase oito meses do assalto que resultou na explosão da agência do Banco do Brasil em Sonora, a instituição financeira irá disponibilizar os primeiros atendimentos administrativos ontem (07), em contêineres instalados temporariamente ao lado da agência. O atendimento será das 09 às 14 horas em cinco guichês que atenderão apenas a parte administrativa. De acordo com a geren-

te local, o início do atendimento administrativo é em respeito aos milhares de clientes que a agência possui e que vários avanços já foram dados na reconstrução do prédio principal. No contêiner serão realizados todos os tipos de atendimento, exceto financeiro como pagamentos, depósitos, saques ou algo do gênero. Este serviço só será disponibilizado após o término da reconstrução da agência. (dms)

### RIO VERDE

Extrato do Contrato N.º: 404/2016 Processo N.º: 156/2016 Pregão Presencial N.º: 060/2016 Registro de Preço n.º: 006/16  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (diesel comum, gasolina, álcool) em atendimento a várias secretarias deste município, conforme especificações constantes na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Processo.  
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e Ledio Roque Pasolini Ltda. R\$ 9.235,21 (nove mil e duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), discriminado da seguinte forma:  
AF VALOR DOTAÇÃO 66716 9.235,21 2.039  
Data de Assinatura: 22 de novembro de 2016.  
Assinam: Sr. Mauro Alberto Kruger – Prefeitura Municipal – Contratante e Ledio Roque Pasolini Ltda. – Contratado

Extrato do Contrato N.º: 410/2016, Processo N.º: 244/2015, Pregão Presencial N.º: 084/2015, Registro de Preço n.º: 010/15  
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis (diesel10) em atendimento a várias secretarias deste município, conforme especificações constantes na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Processo.  
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde de MT/MS e Auto Posto 2007 Ltda. R\$ 48.273,64 (quarenta e oito mil e duzentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), discriminado da seguinte forma:  
AF VALOR DOTAÇÃO 75416 13.108,91 2.031  
68616 3.576,93 2.020  
68716 12.122,03 2.031  
68816 5.352,09 2.034  
69016 14.113,78 2.031  
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2016.  
Assinam: Sr. Mauro Alberto Kruger – Prefeitura Municipal – Contratante e Auto Posto 2007 Ltda. – Contratado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
CNPJ N.º: 03.354.560/0001-32  
Contrato n.º: 352/2016  
Processo n.º: 288/2016  
Pregão Presencial n.º: 120/2016  
Retificamos o Extrato do Contrato  
Onde se lê:  
Pregão Presencial N.º: 109/2016  
Leia-se:  
Pregão Presencial N.º: 110/2016  
Rio Verde do Mato Grosso – MS, 07 de Dezembro de 2016.  
Mauro Alberto Kruger – Prefeito Municipal (Contratante)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
CNPJ N.º: 03.354.560/0001-32  
Contrato n.º: 400/2016  
Processo n.º: 309/2016  
Pregão Presencial n.º: 120/2016  
Retificamos o Extrato do Contrato  
Onde se lê:  
Valor: R\$ 206,40 (Seis Mil e Setecentos Reais).  
Leia-se:  
Valor: R\$ 206,40 (Duzentos e Seis Reais e Quarenta Centavos)  
Rio Verde do Mato Grosso – MS, 07 de Dezembro de 2016.  
Mauro Alberto Kruger – Prefeito Municipal (Contratante)

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
CNPJ N.º: 03.354.560/0001-32  
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO  
Extrato de Contrato n.º: 391/2016  
Pregão n.º: 117/2016  
Processo n.º: 303/2016  
OBJETO: Seleção de instituição financeira para execução de serviços, com exclusividade, os serviços de pagamento da folha dos servidores, ativos e centralização dos pagamentos de impostos da Prefeitura Municipal de Rio Verde do Mato Grosso-MS.  
Valor R\$ 700.005,00 (setecentos mil e cinco reais).  
Data de Assinatura: 24 de novembro de 2016.  
Onde se lê Data da assinatura: 24 de novembro de 2016, lê-se 06 de dezembro de 2016.  
Data: 07/12/2016  
Prazo: 05 (cinco) dias.  
Assinam: Mauro Alberto Kruger (Prefeito Municipal) e Carlos Eduardo Melara da Silva - Gerente Agência de Rio Verde – MS e Carlos Atakaki Gerente Regional de Campo Grande MS

### SONORA

Sonora-MS, 06 de Dezembro de 2016.  
LEI COMPLEMENTAR Nº 93  
“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SONORA-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”  
A meu Diretora da Câmara Municipal de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento nos incisos III, do Art. 23, da Lei Orgânica do Município e/Art. 29, III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, faz saber que o Colégio Plenário da Câmara Municipal aprovou e encaminha para a sanção o seguinte projeto de Lei Complementar:  
Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais efetivos da Câmara Municipal de Sonora-MS, correspondente em média a 7,87% (sete virgula oitenta e sete por cento) sobre o salário base dos servidores.  
Art. 2º - O reajuste previsto no Artigo anterior deverá ser aplicado aos anexos I, II e III da Lei Complementar nº 51, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Sonora-MS.  
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2.016.  
Sonora-MS, 06 de dezembro de 2016.  
Yuri Peixoto Barbosa Valesi  
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2016  
O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados, que realizará a licitação, na modalidade de “PREGÃO PRESENCIAL”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 277-A/2007, Decreto Municipal nº 283/2016 e Decreto Municipal n.º 396/2008 e Lei nº 8.666/93, Lei 123/06 e alterações:  
PROCESSO Nº. 189/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2016  
OBJETO: Aquisição de 1 (um) tractor agrícola, de fabricação nacional, zero hora para atender o Município de Sonora - MS, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.  
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de Dezembro de 2016 às 10:00 horas.  
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS.  
Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura Municipal de Sonora - MS (Setor de Licitação), sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, ou solicitando através do Telefone (0\*\*67) 3254-1550 que seja remetido via e-mail.  
Sonora - MS, 07 de Dezembro de 2016.  
Silmara Regina Bonfim de Oliveira  
Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº N.º 400/2016 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, RESOLVE:  
Nomear Mizael Galvão Fernandes, no cargo em comissão de Assistente I, símbolo-DAS-I, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de Dezembro de 2010, para servir junto a Gerencia Municipal de Administração, Planejamento e Finanças-Núcleo Meio Ambiente.  
Yuri Peixoto Barbosa Valesi  
Prefeito Municipal

LEI Nº 763 Sonora-MS, 06 de dezembro de 2016.  
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO PARA REPASSE DE RECURSOS A FUNESS PARA O ATENDIMENTO A POPULAÇÃO SONORENSE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e encaminha o seguinte Lei:  
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o repasse financeiro no valor de R\$252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais) mensal, totalizando o valor de R\$3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais) para atendimento a população sonorense, visando o pagamento de pessoal inclusive encargos, serviços de terceiros, manutenção em geral do hospital à entidade FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E DE SAÚDE DE SONORA – FUNESS, inscrita no CNPJ nº 02.251.214/0001-66, com endereço na Rua 03 de Junho, 78, Centro, Município de Sonora, neste Estado, até 30/12/2017.  
Parágrafo 1º - O valor será repassado em 12 (doze) parcelas.  
Art. 2º - A entidade donatária deverá prestar conta à municipalidade no prazo de 60 (sessenta) dias, após a realização dos objetivos pretendidos e outras formas serão estabelecidas quando da formalização do instrumento do convênio, fiança, ainda, reserva o gerenciamento da saúde municipal ao departamento e/ou gerência específica da Prefeitura Municipal de Sonora.  
Art. 3º - Os recursos encontram-se devidamente previstos na Lei Orgamentária em vigor.  
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.  
Yuri Peixoto Barbosa Valesi  
Prefeito Municipal

### COXIM

Cronograma de Reuniões Ordinárias – CMDC/2017  
Data: Terça (Terça – Feira de cada mês)  
Local: Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social  
Horário: 07h30

- Mês Data
- Fevereiro 21
- Março 21
- Abril 18
- Mai 16
- Junho 20
- Julho 18
- Agosto 15
- Setembro 19
- Outubro 17
- Novembro 21
- Dezembro 19

A FAZENDA SANTA OTÍLIA AGROPECUÁRIA - LAM. CNPJ 53.534.038/0012-62, vem por meio desta solicitar o comparecimento dos senhores abaixo relacionados, para tratar de assuntos do seu interesse dentro prazo 03 dias contado a partir desta data”  
Ana Lucia Rodrigues dos Santos  
Wanlei Oliveira Elias  
Jonatas da Silva Velasquez  
Rogerio Martins de Arruda  
Jonatas de Matos Sales  
Sergio Brandão  
Willian Ferreira Jonner  
Marcelo Durcel da Cruz  
Paulo Sergio Coelho  
Leandro Antonio Dorcendino  
Marcos dos Santos Silva  
Jose Carlos Dias Correia  
Jose Ferreira dos Santos  
Ramão Izidoro Alvarenga

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO  
PORTARIA Nº 014/2016  
“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso/MS”  
O Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS, Vereador FLÁVIO ROBERTO ALVES DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que determina o MRE/ASP nº 16/2016, resolve, e determina que os bens que se encontram em depósito em seu poder, sejam avaliados e classificados, resolve:  
Art. 1º - Nomear os membros do Comitê de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Produção Patrimonial de Bens Móveis da Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, conforme:  
I) Ramalho Silva Flores (Presidente)  
II) Egipto Maria Ferreira Falcão Martins Nogueira (Membro)  
III) Matheus de Sousa Lemos (Membro)  
Art. 2º - Compõe a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação:  
I - Verificação da localização física de todos os bens pertencentes da Câmara Municipal;  
II - Avaliação do estado de conservação dos bens;  
III - Identificação de bens pertencentes aos localizados;  
IV - Elaboração de relatório final acerca das observações apontadas ao longo do processo de avaliação, se for o caso;  
Art. 3º - Compõe a Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento de Avaliação, quanto aos bens móveis:  
I - Classificar os bens e empacotá-los;  
II - Elaborar relatório de inventário (inventário, bem como a relação dos bens deprecitados e encaminhar para a Contabilidade para o fechamento das contas do exercício de 2016;  
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registro, publicação e cumprimento.  
Rio Verde de Mato Grosso, 02 de Dezembro de 2016.  
Flávio Roberto Alves de Brito  
Presidente  
Av. José do Rio Branco, nº 120 - Centro - CEP 71400-000 - Tel: (67) 3254-1116 - Telefax: (67) 3251-3506  
“Fiz a Nação cujo Deus é o Senhor”. Salmo 33

## GUIA DE HOTÉIS DE COXIM

**HOTEL TAYAMÁ**  
Apto com ar, tv, internet, café da manhã e estacionamento.  
Av. Virgínea Ferreira, 1009-A B. Flávio Garcia  
Tel.: 3291.3647

**HOTEL NEVES**  
Apto com ar, ventilador, tv, frigobar e internet. Estacionamento interno coberto.  
Av. Gaspar Rios Coelho, 1931 B. Flávio Garcia  
Tel.: 3291.1273 / 4843